

## FATO RELEVANTE

### RESGATE ANTECIPADO DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO

**ITAÚSA S.A.** (“Companhia” ou “Itaúsa”) (B3: ITSA3, ITSA4) comunica que, em continuidade à estratégia de desalavancagem iniciada ao final de 2022, realizará o resgate antecipado da totalidade das debêntures da 2ª série da 4ª emissão, no valor de R\$ 1,25 bilhão, acrescido da remuneração e do prêmio, conforme termos definidos na escritura de emissão celebrada em 31 de maio de 2021.

O resgate antecipado será realizado em 15 de julho de 2025, mediante comunicação prévia aos debenturistas e demais agentes, em atendimento ao disposto na escritura de emissão, com desembolso total de aproximadamente R\$ 1,3 bilhão. Para o resgate, serão utilizados os recursos obtidos no aumento de capital, concluído em maio deste ano, que visou reforçar o caixa da Companhia e ampliar o nível de liquidez.

A série que será resgatada possui amortizações iguais em 2029, 2030 e 2031, e custo de CDI+2,0% ao ano. O pré-pagamento permitirá à Itaúsa reduzir o custo médio das suas dívidas de CDI+1,54% para CDI+1,37% ao ano e a dívida bruta em aproximadamente 30%.

O resgate antecipado faz parte da estratégia de gestão de passivos da Itaúsa, reforçando sua disciplina financeira e perfil conservador, conferindo à Companhia após a conclusão da operação: (i) diminuição do endividamento bruto, do custo médio da dívida e das despesas financeiras; (ii) redução da concentração de amortização em 2029, 2030 e 2031; e (iii) redução do risco de refinanciamento e preservação dos níveis de liquidez.

São Paulo (SP), 30 de junho de 2025.

**ALFREDO EGYDIO SETUBAL**  
Diretor de Relações com Investidores